



Diário Oficial

Prefeitura de Remígio



LEI Nº. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 – SECOM SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 07 DE AGOSTO DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA Nº 33D - PÁGINA 01

ATO DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96
CEP : 58398-000 - CENTRO - REMÍGIO - PB

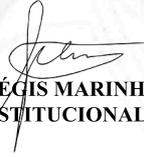
RESENHA Nº 029/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com artigo 37, inciso V da Constituição Federal, e, de acordo com o artigo 71, inciso II da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, decisão oriunda da 3ª Câmara Cível referente ao Agrave de Instrumento Nº 0808022-49.2025.8.15.0000.

CONCEDE Licença para frequentar cursos de formação (doutorado), em conformidade com o Art. 12 do Plano de cargos e Carreira do Magistério Municipal, à servidora **NATHALYA MARILLYA DE ANDRADE SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS - T-40**, matrícula nº 994855, sob regime estatutário, lotado na Secretaria de Educação deste Município.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 07 de Agosto de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO PREFEITO
CONSTITUCIONAL